

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 20  
DE DEZEMBRO DE 2019-----**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Sérgio Fernando da Silva Costa, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Victor Manuel dos Santos Amaral, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Eduardo Mendes de Brito e Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente colocou à votação a ata da reunião extraordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2019 a qual foi aprovada por unanimidade. Os Vereadores Sérgio Costa, Victor Amaral e Eduardo Brito não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nos assuntos Antes da Ordem do Dia, dou conhecimento do despacho de tolerância de ponto no período Natalício da Câmara Municipal da Guarda. A concessão de tolerância de ponto a todos os trabalhadores deste Município será nos próximos dias 24 e 31 de dezembro. -----

Relativamente ao assunto que foi objeto da última reunião de Câmara, da localização do CET. Nós temos a afirmar que não foi a localização do CET. O que se colocou foi exatamente a desafetação de uma parcela do domínio público para o domínio privado. Consideramos que essa situação foi resolvida naquilo que era a perspectiva de avaliação do pensamento, quer dos Grupos Parlamentares, designadamente do Partido Social Democrata que nós ouvimos, como também de cidadãos da Guarda. Como tal, iremos continuar a trabalhar no sentido, não só de continuar a percorrer o caminho da negociação daquela que foi a primeira solução apresentada, que era a da fábrica dos Tavares no Rio Diz, como naquelas sete localizações, caso esta não se venha a confirmar, tentar encontrar uma solução nas outras que estão previstas no estudo de localização que a Câmara tem em sua posse. Sendo certo que há uma vontade clara de que no Polis, a população, ou pelo menos um conjunto vasto de cidadãos, não considera que ali deve ser colocado, como também considera que aquele equipamento desportivo e de lazer deve continuar a servir exclusivamente estas finalidades. E nós nada faremos contra a Guarda. Nós estamos para representar os interesses da Guarda e isso é, de facto, para nós, um elemento essencial da nossa ação política.-----

Dizer também que hoje foi apresentada a agenda com o programa do Teatro Municipal da Guarda para o trimestre, de janeiro a abril de 2020. Como sabem, 2020 será um momento importante porque o TMG celebrará o décimo quinto aniversário. Neste trimestre e fruto também destes quinze anos, a agenda cultural será como na senda do que tem sido no passado recente: abrangente, diversificada, intensa, com grupos importantes de música e também de humor. Desde logo, em janeiro, Bruno Nogueira. Na música, duas bandas de culto nacional, The Black Mamba e Capitão Fausto. Sem esquecer o espetáculo de teatro Damas da Noite do ator e encenador Elmano Sancho. Em fevereiro, o cantor Fernando Daniel, o teatro

da comédia Casal da Treta e o espetáculo original dos Quadros Vivos do pintor italiano Caravaggio. Em março regressa ao TMG uma grande produção de bailado clássico com a imortal obra Quebra-Nozes. Em suma, os primeiros quatro meses de 2020 são um momento forte de afirmação cultural com uma aposta firme do Município da Guarda em ajudar a consolidar, cada vez mais, a posição do teatro Municipal da Guarda, neste caso, no quadro da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura. Este é um compromisso que temos assumido com a Guarda, que se tem solidificado na assunção da responsabilidade pública em dignificar este equipamento cultural de referência para a vida dos cidadãos que aqui vivem. Mas não só. Também como um garante do direito constitucional de acesso à cultura e às artes. Temos uma visão da política cultural de abranger importantes eixos de desenvolvimento, na medida das suas influências, na capacidade de gerar fluxos e impactos económicos, na senda daquilo que é um compromisso do Governo Português de criação de um programa inédito de recuperação e de construção de teatros por todo o País, no período de 97 a 99, em que o TMG estava considerado. Deviam ser criados programas de financiamento especiais, sobre determinadas condições e regras, para esses mesmos teatros e não abandoná-los como aconteceu, no caso da Guarda, ao longo destes últimos catorze anos. A criação de uma rede de teatros municipais ainda está por constituir. Esse tem sido o compromisso também de alguns governantes, designadamente de Governos do Partido Socialista e que tiveram esse compromisso com o país. Mas a verdade é que aguardamos que esta rede de teatros municipais e o respetivo financiamento possa ajudar naquilo que tem sido o trabalho e o desenvolvimento de diversas ações culturais neste equipamento cultural, que tem custos, e é um esforço que a comunidade da Guarda faz para ter esta oferta cultural. Com certeza que, se é essa a vontade do Governo, se é essa a vontade dos representantes da cultura dos Governos, que ela se traduza

em ações concretas, com projetos concretos que valorizem a criação e desenvolvimento de uma rede municipal de teatros, que nós aguardamos e que, no fundo, é uma questão de justiça e equidade das políticas públicas. Será um sinal do cumprimento de medidas de coesão territorial de um Portugal que não pode continuar a ser desigual. Referir também que as receitas de bilheteira, do ano de 2018 para 2019, subiram de 67 mil euros para 93 mil euros com o aumento percentual de 38%. A previsão, para o primeiro quadrimestre de 2020, de receita da bilheteira é de 40 mil euros e o público de 12 mil pessoas. Consideramos que, também, ao nível do orçamento que tivemos em 2019, 350 mil, em termos comparativos com 2013, foi de 130 mil. Um investimento claro naquilo que é a qualidade, a quantidade, a diversidade de programa cultural que este equipamento e toda a equipa que desenvolve a política de cultura no Município tem feito em prol daquilo que nós afirmamos, uma cultura transversal, disponível, livre para todos e que valorize a comunidade onde se encontra. Ainda referir que, no dia de aniversário, o TMG terá, como grupo convidado, o grupo Resistência. Um grupo mítico de músicos portugueses que nunca esteve na Guarda e será um ponto alto desta efeméride. Mas que não se esgota neste concerto visto que, em abril, haverá exposições de fotografia, documentários e o lançamento de um livro dos 15 anos do teatro, dois concertos, que serão marcantes, de Salvador Sobral e da Orquestra Académica Filarmónica Portuguesa com a violinista inglesa Stephanie Childress. --

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Relativamente à localização do CET, ficamos a aguardar por outra solução que seja encontrada a bem da cidade da Guarda e da população da Guarda. Queria também, desde já, aproveitar para desejar um Feliz Natal a todos e umas Boas Festas.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Eu queria secundar também isso. Apesar de estar em fim de ciclo, não queria deixar de reconhecer o recuo, a mudança de opinião. Isso

não é interessante porque há uma ideia errada de que em política não se pode errar ou não se pode avaliar as coisas mal. Isso existe. Os políticos são pessoas humanas e podem fazer más avaliações e, portanto, o importante é que a Câmara reconsiderou e que já não vai, ou não pretende levar por diante, o que seria um erro em termos de gestão do território, de pôr em causa toda uma zona verde para além de questões legais, que não interessa agora discutir, que poderiam levantar-se. Mas tão importante quanto isso, portanto, isso saúda-se, eu acho que houve alegria no céu no dia em que o senhor Presidente decidiu retirar, da ordem de trabalhos, essa pretensão. Mas também queria manifestar preocupação. Como é que é possível, durante quase duas dezenas de anos, ter dado dois milhões de euros a uma pessoa, a uma empresa, e não fazer uma escritura? Isso é algo que me preocupa, enquanto pessoa, enquanto Vereador que tem também que cuidar pela boa utilização dos dinheiros públicos. Há várias maiorias, várias Presidências envolvidas neste processo. Sem pretender condenar, não é isso, o que eu apelo, e deixo esse apelo, é que se resolva o problema muito rapidamente porque não é em vão que se põem dois milhões e não há resultados, não há benefícios para o cidadão porque esse dinheiro é dos cidadãos da Guarda. Portanto, precisamos de clarificar isso. Quer dizer, não é preciso clarificar, é só reavivar. E como é que passam tantos anos e não se consegue fazer uma escritura. Eu já não vou ter tempo, mas certamente que a bancada do Partido Socialista se encarregará disso, de saber todos os elementos em que o negócio foi feito. Como é que foi feito, que compromissos é que existiram, o que é que falhou, porque é que não se tem a escritura e porque é que a Autarquia não é dona plena, não tem posse plena de direito e de facto do terreno. Isso é uma coisa que eu acho que a Câmara se deve empenhar para esclarecer porque a dúvida, o ficar no ar que pagou-se dois milhões de euros e não há resultados, isso é que cria algumas névoas à democracia. Portanto, convido-o e

incentivo-o e deixo, seguramente que todos, como é óbvio, mas seguramente que a Bancada do Partido Socialista se encarregará também de ajudar a clarificar essa situação e, resolvido esse problema, estará encontrada a solução para a construção do pavilhão que é um equipamento com o qual todos estamos de acordo.” -----

### **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

- Medidas a Implementar nas Áreas Ardidadas para Garantir a Proteção dos Recursos Hídricos do Município da Guarda – Ribeira das Cabras – Ribeira da Ima – Ribeira do Freixial – Ribeira dos Freixos – Ribeira do Adão – Ribeira da Amezendinha – Ribeira de Santo Amaro – Ribeira do Aveireiro e Ribeira da Teixeira – Auto de Receção Provisória. -----

- Projeto de Intervenção nas Áreas Prioritárias para a Proteção dos Recursos Hídricos após Incêndios do Ano de 2017 no Município da Guarda – Rio Noéme - desde a Confluência com o Rio Diz até ao limite do Concelho da Guarda – Auto de Receção Provisória. -----

- Recuperação de Infraestruturas Hidráulicas após Incêndios Florestais ocorridos no Ano de 2017 no Município da Guarda – Auto de Receção Provisória. -----

- Reabilitação de Passagens Hidráulicas na Ribeira das Cabras – Pós Incêndios 2017 – Auto de Receção Provisória. -----

### **ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Procedimento Regulamentar para a Elaboração e Aprovação do Regulamento Municipal de Serviços de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Resíduos Sólidos Urbanos - Proposta de Regulamento a Submeter a Discussão Pública:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º178/2019

Considerando que:-----

1. A Câmara Municipal da Guarda, nos termos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, em reunião ordinária do dia 28 de outubro de 2019, deliberou desencadear o procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal de Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Resíduos Sólidos, do Município da Guarda”; -----
2. No âmbito da reunião referida, foi também deliberado, entre os demais aspetos previstos legalmente, que a constituição de interessados à apresentação de contributos, deveria processar-se no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação, no site do Município efetuada em 7 de novembro de 2019, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por carta registada com aviso de receção, enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para geral@mun-guarda.pt; -----
3. Decorrido aquele período, que expirou a 21 de novembro de 2019, constatou-se a ausência de qualquer constituição como interessado e concomitantemente, a ausência de contributos; -----
4. Pelo que também não houve lugar à existência de interessados, na medida em que aquela pressupõe a existência destes, pelo que a participação só estará assegurada mediante a realização da consulta pública;-----
5. Por se tratar de regulamentos externos e de execução continuada, cujo objeto reveste importância para a totalidade dos atuais e futuros utilizadores destes serviços, está-se perante matéria cuja natureza exige a realização da consulta pública dos projetos regulamentares, nos termos plasmados no artigo 101.º do CPA;-----
6. A Câmara Municipal deve aprovar o projeto e submetê-lo a consulta pública, assim como solicitar parecer à entidade reguladora (ERSAR).-----

Face ao exposto e reunidas as condições para proferir decisão, e atento o poder regulamentar conferido aos Municípios pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto no n.º7 do seu artigo 112.º, proponho ao digno órgão executivo a aprovação do projeto regulamentar em anexo e posterior submissão do mesmo a consulta pública e solicitação de parecer à entidade reguladora, ao abrigo do consignado nos artigos 99.º e 101.º do CPA e nos n.º 3 e n.º 4 do artigo n.º 62 do Decreto-Lei n.º194/2009 de 20 de agosto, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Decreto-Lei n.º178/2006 de 5 de setembro e a Deliberação da ERSAR n.º928/2014 alterado pelo Regulamento 379/2019 de 26 de abril e Regulamento n.º 52/2018 de 13 de janeiro.”-----

O regulamento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Abstemo-nos para que se possibilite a discussão e depois voltará novamente.” -----

*A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Eduardo Brito e Ana Correia, remeter o documento para discussão pública.* -----

**Ponto 2 - Tarifa dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos para o Ano de 2020:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º183/2019

Considerando que: -----

Compete à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Saneamento, emitir parecer sobre as tarifas municipais relativas aos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos para o ano 2020;-----

A proposta de tarifários para o ano de 2020 foi submetida à apreciação da referida Entidade em Outubro de 2019, tendo esta Entidade apresentado seu parecer com a referência O-008361/2019 de 2019/11/14 que se anexa;-----

É competência do Executivo Municipal a fixação dos preços da prestação dos serviços ao público pelos serviços municipais, sem prejuízo das competências legais cometidas a entidade reguladora. -----

Assim face ao exposto tenho a honra de propor que o Executivo: -----

Delibere aprovar os Tarifários dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento, e Resíduos para 2020, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 alterado pela Lei 50/2018 de 16 de agosto.” -----

A proposta de tarifários para os serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos considera-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta ata e fica anexa ao respetivo processo. -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Senhor Presidente, eu termino o meu mandato a falar nos custos de contexto. A água, na Guarda, continua muito cara. Os serviços de abastecimento, as tarifas, tudo isso devia, no nosso ponto de vista, sofrer alterações. Não é para aí que a Autarquia se move. Pode ser que o consigam fazer no próximo ano. Votamos contra.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Embora neste ponto, também queria dizer o senhor Vereador que, no cumprimento das regras da ERSAR, mesmo assim, a tarifa doméstica baixa uma ligeira margem naquilo e é o preço da tarifa e está no alinhamento daquilo que são as recomendações da ERSAR.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Mas a Guarda deve ir mais longe. Dou só uma nota. O Governo anunciou agora, por exemplo, o abaixamento do IVA para aqueles que gastam menos eletricidade. É também uma medida anacrónica na Guarda porque, mercê das condições meteorológicas da localização deste território, as pessoas da

Guarda têm que gastar mais, têm que gastar muito. Também não vão ficar abrangidas, seguramente, por essa medida. E são estes problemas que, para territórios muito específicos, têm que ter da parte das Autarquias e da parte do Governo, no nosso ponto de vista, outro enquadramento. Somos contra. Queríamos mais, mais baixo.” -----

*A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Eduardo Brito e Ana Correia aprovar os tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos para o ano de 2020. -----*

**Ponto 3 - Constituição de Fundos de Maneio para o Ano de 2020:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º182/2019

Considerando que:-----

1. O artigo 22º da Norma de Controlo Interno aprovada pelo órgão executivo em 22 de abril de 2015, estabelece o seguinte: -----

Os Fundos de Maneio são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas, que não se possam prever antecipadamente, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º 26/2002, 14 de fevereiro (retificado pela Declaração de Retificação n.º8-F/2002, de 28 de fevereiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º69-A/2009, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março e pelo Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril), devendo ser criados tantos quantos os necessários. -----

O Fundo de Maneio caracteriza-se por ser:-----

a) Pessoal e intransmissível;-----

b) Anual, devendo ser reposto no fim do ano;-----

c) Único - cada Fundo de Maneio deve estar afeto a um determinado conjunto de classificação orçamental previamente definido. -----

O Fundo de Maneio não pode ser utilizado para aquisição de bens suscetíveis de inventariação; -----

Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, são solidariamente responsáveis pela despesa, o titular do Fundo Maneio e o respetivo dirigente.-----

2. Compete à Câmara Municipal, sob proposta do Chefe da DFP, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio; -----

3. Esta proposta deve ser aprovada em minuta e conter os seguintes elementos: -----

a) Nome do titular; -----

b) Justificação sob o ponto de vista das necessidades funcionais e operativas;-----

c) Montante máximo disponível por mês e as rubricas orçamentais autorizadas para suportar as respetivas despesas; -----

4. De acordo com informação da chefe de Divisão Financeira, Contratação Pública e Património há necessidade de constituição de dois fundos de maneio, tendo em consideração as atividades que são desenvolvidas e realizadas no Município e que obrigam a despesas urgentes e inadiáveis; -----

Assim face ao exposto tenho a honra de propor que o Executivo: -----

Delibere a constituição de dois fundos de maneio para o ano de 2020, nos termos descritos no quadro que se segue:-----

Código da classificação Contabilística	Designação	Valor por titular	
		Sónia Corrêa	Bruno Pina
01.02/02.01.08	Material de escritório	150 €	150€
01.02/02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	150€	150€
01.02/02.01.21	Outros bens	800€	800€
01.02/02.02.09	Comunicações	150€	150€
01.02/02.02.10	Transportes	100€	100€

01.02/02.02.11	Representação dos serviços	400€	400€
01.02/02.02.13	Deslocações e Estadas	400€	400€
01.02/02.02.25	Outros Serviços	300€	300€
01.02/02.01.02.01	Gasolina	100€	100€
01.02/02.01.02.02	Gasóleo	100€	100€
01.02/06.02.03.05	Outras Despesas	400€	400€
Total		3.050€	3.050€

*A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Eduardo Brito e Ana Correia, aprovar a constituição dos fundos de maneiço conforme proposto.-----*

**Ponto 4 - Atribuição e Alienação do Lote n.º163 da PLIE à Firma Finiluz - Armazenista de Iluminação, Lda. com Outorga de Escritura Pública: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º181/2019

Considerando que: -----

A firma Finiluz, Armazenista de Iluminação, Lda., sociedade por quotas, com sede na Rua Cidade de Bejar, Lt. 3- RC Esq.º, - Guarda, com o NIPC 505 883 627, manifestou interesse em adquirir o lote n.º163 da PLIE, com o objetivo de construir um pavilhão, para desenvolver a sua atividade de comércio por grosso de material de iluminação; -----

O referido lote tem uma área de 1073m2, encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1446 da freguesia de Casal de Cinza e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1526, na mencionada freguesia de Casal de Cinza;-----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para a Instalação de Atividades Económicas n.º 123/2009 de 20 de março, com a alteração publicada no D.R. n.º144-2.ª Série, de 29 de julho, prevê no n.º 1 do artigo 10.º que – “A atribuição poderá ser promovida pela Câmara Municipal da Guarda, através de deliberação, por acordo direto, mediante requerimento devidamente fundamentado dos candidatos...” -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Atribuir e alienar à firma Finiluz, Armazenista de Iluminação, Lda., o lote n.º163 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda, pelo valor de 4.206,16€ (quatro mil duzentos e seis euros e dezasseis cêntimos), conforme previsto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, e em conformidade com a alínea g) do n.º 1, do artigo 33, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para outorga da escritura pública de alienação.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma.* -----

**Ponto 5 - Firma DLOG - Organização de Transportes Lda. - Pedido de Renúncia ao Direito de Reversão e Direito de Preferência do Lote n.º192 da PLIE:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º179/2019

Considerando que: -----

A firma DLOG – Organização de Transportes, Lda., com sede na PLIE da Guarda – Quinta da Granja lote n.º44 Gata, com o NIPC 509 343 120, adquiriu por

escritura pública celebrada no dia 23 de abril de 2018, os lotes n.ºs 192, 193, 194 e 195, com o objetivo de aumentar as instalações, dada a expansão da empresa; -----

Em consequência do Aditamento à Operação de Loteamento aprovado em 23 de julho de 2019, os lotes números 193, 194 e 195 foram anexados ao lote número 192, tendo o mesmo ficado com uma área de 12.327m2. -----

De acordo com o pedido dirigido a esta edilidade, a firma acima mencionada tem necessidade de recorrer a um empréstimo bancário, de forma a consolidar o investimento, bem como, recorrer à hipoteca do referido lote de terreno; -----

O n.º2 do artigo 21.º e o n.º3 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para a Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda, prevê o direito de reversão e o direito de preferência, respetivamente, para a plena posse e propriedade do Município da Guarda, designadamente, em caso de incumprimento de prazos estabelecidos para o início e a conclusão da construção;--

O direito de reversão e o direito de preferência impedem a constituição de hipoteca dos lotes já adquiridos pela firma, inviabilizando a linha de crédito necessária para a construção do imóvel;-----

A Câmara Municipal, por deliberação, pode renunciar ao direito de reversão dos lotes, caso o empréstimo a contrair seja para a construção de imóveis e sempre que tal se mostre necessário para viabilizar a constituição de hipoteca para garantir tal empréstimo, tal como é referido no n.º9 do artigo 23.º e no n.º8 do artigo 22.º do Regulamento n.º123/2009 – Regulamento Município de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Série de 29/07/2014. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

Renunciar ao direito de reversão e ao direito de preferência, no caso de execução por empréstimo bancário contraído pela firma DLOG – Organização de Transportes, Lda., para a construção do imóvel no lote n.º192 da PLIE, sito na Freguesia de Casal de Cinza, Concelho da Guarda, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1619 e descrito na competente Conservatória do Registo predial sob o número1555, da mesma freguesia de Casal de Cinza, conforme previsto no n.º9 do artigo 23.º e no n.º 8 do artigo 22.º, do Regulamento n.º123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Série de 29/07/2014.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao direito de reversão e ao direito de preferência do lote 192 da PLIE de acordo com a proposta. -----*

**Ponto 6 - Aprovação da Ata da Hasta Pública para Arrendamento da banca n.º3 do Mercado Municipal da Guarda - Adjudicação Definitiva:**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º180/2019

Considerando que: -----

Através da proposta do PCM n.º148/2019, a Câmara Municipal da Guarda, aprovou por unanimidade, em 28 de outubro de 2019, a realização de um procedimento de hasta pública, para arrendamento da banca n.º3 do Mercado Municipal da Guarda, destinada a comércio;-----

Em cumprimento da deliberação, a comissão nomeada para o efeito, encetou os procedimentos adequados designadamente: -----

- 1) Publicação do edital, para publicitação do procedimento;-----
- 2) Realização da praça, no dia 02 de dezembro de 2019, pelas 11 horas; -----

3) Elaboração, no final da praça da respetiva ata, que foi assinada pelos elementos da comissão presentes. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Aprovar os termos da Ata, conforme documento em anexo e adjudicar definitivamente o arrendamento da banca n.º 3 do Mercado Municipal da Guarda a Maria Fernanda Pereira Farias, pelo valor mensal de 37,00€ (trinta e sete euros), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.” -----

É do teor seguinte a ata da hasta pública: -----

Ata da hasta pública para arrendamento da banca n.º 3 do Mercado Municipal da Guarda.-----

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas onze horas, reuniu numa das salas de reuniões, do edifício dos Paços de Concelho da Guarda, a Comissão designada por deliberação da Câmara Municipal da Guarda, nos termos da Proposta PCM n.º 148/2019, aprovada na sua reunião de vinte e oito de outubro do ano em curso, para conduzir o procedimento supra identificado, constituída por: Teresa Augusta Anjos Fernandes, que presidiu ao ato público, António Joaquim Galinho e Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso, em substituição, por impedimento de Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo. ---

A Presidente da comissão iniciou o ato público com a identificação do procedimento e deu a conhecer, em termos gerais, as peças do procedimento, com menção ao Edital n.º 166/2019 e ao Programa do Procedimento. -----

Estando presente uma única interessada, Maria Fernanda Pereira Farias, com o NIF 173 216 099, foi-lhe solicitado o preenchimento da folha de presença e a exibição do respetivo cartão de identificação para melhor verificação dos poderes necessários para licitar. -----

A Presidente da Comissão tal como determina o Programa do Procedimento, abriu o período de licitações com o valor base de 34,00€ (trinta e quatro euros) e um valor mínimo por lanço de 3,00€ (três euros), explicado ainda que caso a interessada pretenda ficar com a banca, tinha que licitar pelo menos uma vez. -----

Assim, após uma licitação no valor de 37,00€ (trinta e sete euros), mensais, uma vez que existia somente uma interessada, a Comissão adjudicou provisoriamente o espaço objeto do presente procedimento a Maria Fernanda Pereira Farias, pelo valor mensal da sua licitação.-----

A Comissão deliberou por unanimidade propor que a presente proposta seja submetida à reunião do Executivo Municipal para adjudicação definitiva. -----

Cumpridas todas as formalidades inerentes a este ato público, foi o mesmo dado por encerrado, pelas onze horas e trinta minutos, tendo-se elaborado a presente ata, que consta de uma folha com duas páginas, as quais vão ser assinadas pelos membros da comissão presentes.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da ata e adjudicar definitivamente o arrendamento da banca n.º3 a Maria Fernanda Pereira Farias pelo valor mensal de 37,00€ (trinta e sete euros). -----*

**Ponto 7 - Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária 2020 -  
Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º357/2019

Considerando que:-----

1. Existe a necessidade de abertura de procedimento para a empreitada de, “Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária 2020” estimada em 249 644,15€ (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro euros e quinze

cêntimos), acrescida da taxa de IVA, com prazo previsto de empreitada de 180 dias;-----

2. Torna-se necessário proceder ao ordenamento do trânsito, circulação e estacionamento nas vias públicas, sob jurisdição do Município;-----

3. Com o natural envelhecimento dos betumes, a utilização do tráfego e o desgaste natural das marcas rodoviárias, torna-se necessária a execução de sinalização horizontal através de novas marcas rodoviárias;-----

4. Este Município tem sido objeto de reclamações por parte dos munícipes em termos de segurança rodoviária, pelo que existe a necessidade de colocação de guardas metálicas rígidas, colocação de gradeamentos em zonas urbanas que por motivos de segurança mais o necessitam.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de esta deliberar:-----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----

4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----*

*Membros efetivos:-----*

*Presidente – Filipa Tadeu; 1º Vogal – Manuel Pinto; 2º Vogal – Horácio Brás ---*

*Suplentes: -----*

*1º Vogal – Pedro Almeida; 2º Vogal – Teresa Fernandes.-----*

**Ponto 8 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Outeiro de S. Miguel e Quinta da Pocariça (Subsistema de Saneamento da Guarda - S. Miguel) - Outeiro de S. Miguel - Aprovação de Trabalhos a Menos: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º356/2019

Considerando que: -----

1 - A empreitada "Execução da rede de drenagem de águas residuais em Outeiro de S. Miguel e Quinta da Pocariça, (Subsistema de saneamento da Guarda- S. Miguel) - Outeiro de S. Miguel", adjudicada à empresa João Tomé Saraiva - Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 389 664,41€, tendo sido apurado, na análise das telas finais para encerro de contas, a não execução de trabalhos previstos inicialmente em contrato que importa deduzir, conforme informação da fiscalização, ao que corresponde o auto de trabalhos a menos número 2, no valor de 54 859,53€ ao qual acresce a taxa de IVA em vigor; -----

2 - A denominada modificação objetiva, a que se refere ao conteúdo e modo de execução das prestações contratuais está prevista nos artigos 302º, alínea c) e 311º e seguintes do CCP; -----

3 - A supressão dos trabalhos não resulta indemnização ao empreiteiro, dado cumprir-se o disposto no n.º 1 do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos; ---

4 - O equilíbrio financeiro contratual mantém-se, com a execução dos trabalhos a mais previstos e a supressão dos trabalhos referenciados nos documentos em anexo e que fazem parte integrante da presente proposta; -----

5 - Ao Município da Guarda, incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento cofinanciado.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1. Aprovar os trabalhos a menos no valor de 54 859,53€ acrescido da taxa de IVA em vigor, cujo somatório contando com os trabalhos a menos já aprovados em 18 de junho de 2019, resulta um valor total de 67 168,11€ acrescido da taxa de IVA e a que corresponde uma percentagem de 17,23% do valor total da adjudicação; -----

2. Deduzir o valor do auto de trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos;” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no montante de 54 859,53€ (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos) e deduzir o seu valor ao preço contratual de acordo com a proposta.*-----

**Ponto 9 - Processo Disciplinar n.º6/2019 - Discussão e Votação:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º355/2019

Considerando que:-----

Por meu Despacho de 26.09.2019 foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador desta Câmara Municipal identificado nos autos.-----

O referido processo (Processo n.º 6/2019) correu os seus trâmites e foi relatado no mesmo dia da abertura de conclusão dos autos 06.12.2019.-----

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 219.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, a Instrutora, nomeada mediante o despacho da Senhora Diretora Departamento de Administração e Coordenação Geral, de 19.09.27, remeteu-me todo o processo para decisão, registo n.º 19764, de 03.12.2019.-----

No entanto, sendo o órgão executivo a entidade competente para decidir, ao abrigo do n.º4 do artigo 197.º da LGTFP, tem o processo de ser submetido à Câmara Municipal, o que faço mediante a presente proposta, tendo sido oportunamente aposto despacho de remessa a este órgão na Informação registo 19764, acima identificado, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 219.º da LGTFP.-----

Considerando o exposto, atento todo o processo e o Relatório Final, reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao órgão executivo: -----

- a) Que seja homologado o Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 6/2019;-----
- b) Que seja aplicada ao trabalhador, atendendo às circunstâncias em que foi cometida a infração e de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 180.º n.º1 alínea a), 183.º da LGTFP, a aplicação da sanção disciplinar de repreensão escrita.-----
- c) Que nos termos do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 192.º da mesma Lei, a referida sanção seja suspensa, contados da data da notificação da decisão ao trabalhador, devendo o trabalhador ser advertido de que a suspensão caducará se vier a ser condenado novamente em sede de processo disciplinar.-----

d) Nos termos do disposto no artigo 180.º, n.º4 da LGTFP, a sanção disciplinar deverá ser registada no processo individual do trabalhador.” -----

O relatório final considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

***A Câmara, após análise do processo, e votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, concordar com o teor do relatório final e aplicar a sanção disciplinar de repreensão escrita nos termos e condições expressas na presente proposta.*** -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Senhor Presidente, com a devida tolerância por poder intervir no fim. Senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores. Em 2017, fui candidato à Presidência da Câmara Municipal da Guarda pelo Partido Socialista em circunstâncias políticas muito especiais e particularmente difíceis. Num contexto político muito adverso, foi possível manter a dignidade política do Partido Socialista, retomar um trabalho político credível e consistente, virado para o futuro e em torno de um renovado projeto político. Pese embora algumas dificuldades, mas que serão facilmente superadas, o PS vive hoje um momento de grande afirmação política, que importa potenciar para chegar ao objetivo principal que é ganhar a Câmara Municipal em 2021. Para ajudar a concretizar esse importante objetivo político, renuncio hoje ao meu mandato de Vereador na Câmara Municipal da Guarda, de modo a permitir ao PS que, sem qualquer espécie de limitações ou constrangimentos, possa fazer as escolhas que se impõem e definir as políticas para resolver os problemas da Guarda. Ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, aos Funcionários do Município e muito em particular àqueles com que mais contactei, os meus sinceros agradecimentos pela colaboração que sempre me foi prestada. A dureza do debate político, a diferença de pontos de vista, nunca impede um diálogo respeitável, respeitador e profícuo.

Aos Guardenses os meus agradecimentos pela honra que me foi dada em servi-los. A política é, antes de tudo, serviço publico. Vim com essa noção de serviço. Saio por entender que, neste momento, é a melhor forma de servir a Guarda. Bom Natal. Muito obrigado. Foi um prazer conhecê-los. Agradeço e peço desculpa por qualquer deslize que possa ter tido ao longo do debate político. Mas acreditem que foi um grande prazer conhecê-los e vamos continuar certamente a encontrar-nos na Guarda e noutros sítios. Muita saúde e os maiores sucessos para todos.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador Eduardo Brito. Dizer-lhe que este é um momento importante, aquele que vai ser o futuro da Guarda porque, de facto, cria-se aqui uma rutura mesmo dentro daquilo que foi, como o senhor Vereador Eduardo Brito referiu, as circunstâncias em que assumiu a liderança do Partido Socialista como candidato em 2017 à Câmara, não seriam, como disse, as mais favoráveis. Mas verdadeiramente cria-se aqui, agora, uma porta de nova dúvida, novos conhecimentos sobre a forma como o Partido Socialista irá fazer oposição a este Executivo que também quer efetivamente que a Guarda progrida. E aqui eu vou dizer que não concordo muito com o senhor Vereador Eduardo Brito. Saiu para melhor servir a Guarda. Não. Eu acho que serviu bem a Guarda e isso tenho que lhe transmitir. Serviu bem a Guarda, foi um bom e um grande exemplo daquilo que é o exercício da democracia. Fez oposição, eu próprio aprendi, também assumindo recentemente estas funções como Presidente, percebi muitas vezes a forma mais construtiva, outras vezes de uma forma mais distante daquilo que tem a ver exatamente com o que nos separa enquanto projeto, mas não nos separa, muito provavelmente, como pessoas porque sei que também quis, como o seu passado o refletiu e o senhor corporiza, um passado longo em que a sua experiência política com certeza que afirma o valor dos homens, o valor da democracia e por isso foi para nós também uma honra tê-lo

cá connosco, naquilo que foi o desempenho ao serviço do Partido Socialista mas também ao serviço da Guarda. E, por isso, é com esse reconhecimento que nós também, e eu termino as minhas palavras, que cumpriu aquilo que achou num determinado momento, dizer que outros virão e outros seguirão naquilo que deve ser o pensamento do Partido que representa mas, acima de tudo, o pensamento que deve dirigir para um melhor desenvolvimento da Guarda e para o maior desenvolvimento também dos nossos cidadãos e da construção do bem comum que a Guarda também procura permanentemente. Por fim, também queria desejar umas Boas Festas a todos, um Feliz Natal, um Próspero Ano Novo. E tenho aqui duas pequenas lembranças, de um projeto que se iniciou há três anos atrás. São publicações do nosso projeto Transversalidades. Um projeto municipal que vai muito para além das fronteiras desta Península Ibérica e que se espalha por mais de setenta países. Este último ano tivemos seiscentos concorrentes, de setenta nacionalidades, que contribuíram para valorizar uma boa iniciativa que, a partir da Guarda, dá a conhecer o mundo das preocupações das pessoas e aquilo que faz movimentar a nossa capacidade de ação, a capacidade que temos de mobilizar do ponto de vista cultural e que nos leva a acreditar que a nossa candidatura a Capital Europeia da Cultura pode ser um eixo fundamental para o nosso desenvolvimento e para a nossa convicção de que também temos muito a dar ao país e também à nossa diáspora e, por isso, ao mundo através dos nossos embaixadores que são os nossos emigrantes. Muito obrigado, Boas Festas e um Bom Ano.” -----

### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----